**SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO - VINCULADO AO PROCESSO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 – CONTRATO Nº 010/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA C.D.L. BORBA-ME.**

**Nome e Qualificação das Partes:**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente**: Rubens Angelin de Vargas** – brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Fernando Osório, 1267 Canguçu - RS, portador RG: 5019714699 e CPF: 350792580-04;

**Contratada: C.D.L. BORBA-ME,** inscrita no CNPJ: sob Nº 09.589.184/0001-41, com sede na Rua Professora Luiza Maraninche, 1409 - Bairro Vila Nova, Camaquã-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Sr. Cosme Delmar Liska Borba, CPF: 543.516.500-87 e CI: 2043572664.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor segundo o IGPM-FGV, conforme Cláusula décima do Contrato Administrativo nº 010/2018.

**Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 14(quatorze) de junho de 2020 a 13(treze) de junho de 2021.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste**

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será a variação do IGP-M no período de 06/2019 a 05/2020 - correspondente a 6, 510260% (porcento), conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

**Cláusula Quarta – Do Valor**

O valor total do aditivo no contrato será de R$ 25.456,21 (vinte e cinco mil, quatrocentos cinqüenta e seis reais e vinte um centavos).

O valor do dia 14 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020 será proporcional de R$ 1.202,10 (dois mil, duzentos e dois reais e dez centavos), de julho de 2020 a maio de 2021 será de R$ 2.121,35 (dois mil, cento e vinte um reais, trinta e cinco centavos) mensais e de 1º de junho de 2021 a 13 de junho de 2021 será proporcional no valor de R$ 919,25 (novecentos dezenove reais e vinte cinco centavos).

Dotação Orçamentária 3.3.90.40.07.00.00 Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação.

**Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 010/2018.

Canguçu/RS, 10 de Junho de 2020.

**Rubens Angelin de Vargas Cosme Delmar Liska Borba**

Presidente/Contratante Representante/Contratada

Testemunhas:

01 -\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura

Nome Legível:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

02 - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura

Nome Legível:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_